



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Janeiro de 2019.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2019

Em, 02 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais e dispositivos estabelecidos no Artigo 23, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR *Raylane Jacome de Andrade Barros*, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.778.264-38, para exercer a função de "Controladora Geral", nesta Edilidade Municipal, com carga horária estabelecida na Resolução 003/2018, de 16/11/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AVANY JOSÉ DE SOUSA
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais e dispositivos estabelecidos no artigo 23, inciso III alínea "a" do Regimento Interno, desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CAMILA VIEIRA DE VASOCNCELOS, inscrita no CPF/MF nº 090.600.784-46, Cédula Identidade nº 3.570.794 SSP/PB, para as atribuições do cargo de Tesouraria desta Edilidade Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho dos Cavalos /PB, em 02 de janeiro de 2019.

Avany José de Sousa
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

= TERMO DE POSSE =

Aos (02) dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:30 horas, compareceu ao Gabinete da Presidência desta Edilidade, *Camila Vieira de Vasconcelos*, inscrita no CPF 090.600.784-46 e Cédula de Identidade nº 3.570.794, expedida pela SSP/SP em 16/08/2007, residente e domiciliada à Rua Antonio Vieira, 103, centro, nesta cidade. E após haver sido EMPOSSADA através da competente portaria nº 002/2019, firma o presente TERMO DE POSSE, com a qual se investe no cargo Comissionado de *Tesoureira*, afirmando o compromisso fiel para desempenhar as atribuições da função e cumprir com os deveres e responsabilidade que lhes sejam inerentes as exigências legais, que disciplina os cargos de provimento, e eu **AVANY JOSÉ DE SOUSA**, Presidente desta Casa, firmo o presente termo de posse que vai também assinado pela servidora empossada.

Riacho dos Cavalos (PB), 02 de janeiro de 2019.

AVANY JOSÉ DE SOUSA
= Presidente =

Camila Vieira de Vasconcelos
= Tesoureira empossada =



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais e dispositivos estabelecidos no artigo 23, inciso III alínea "a" do Regimento Interno, desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. AVANY JOSÉ DE SOUSA, Presidente da Mesa Diretora desta Casa e Gestor do Legislativo Municipal, e CAMILA VIEIRA DE VASOCNCELOS, inscrita no CPF/MF nº 090.600.784-46, Cédula Identidade nº 3.570.794 SSP/PB, responsável pela Tesouraria desta Casa, para movimentar em conjunto todas as contas da Câmara Municipal deste Município, junto ao Banco do Brasil, S/A, agência de Catolé do Rocha/PB.

Art. 2º - Confere ainda poderes para:

1 - emitir cheques; 2 - abrir contas de depósito; 3 - receber, passar recibo e dar quitação; 4 - solicitar saldo, extratos e comprovantes; 5 - requisitar talonários de cheques; 6 - retirar cheques devolvidos; 7 - endossar cheques; 8 - sustar/contra ordenar cheques; 9 - cancelar cheques; 10 - baixar cheques; 11 - cadastrar alterar e desbloquear

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Janeiro de 2019.

EDIÇÃO EXTRA

senhas; 12 efetuar saques de conta corrente; 13 - efetuar pagamento por meio eletrônico; 14 - efetuar transferências por meio eletrônico; 15 - efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; 16 - efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; 17 - efetuar movimentação financeira no RPG; 18 - liberar arquivos de pagamento no GER Finan.; 19 - solicitar saldos/extratos de operações de CRE; 20 - emitir comprovantes; 21 - efetuar transferências para mesma titularidade; 22 - encerrar contas de depósito.

Art. 3º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho dos Cavalos /PB, em 02 de janeiro de 2019.

Avany José de Sousa
Presidente

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro